



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999

## DECRETO N° 153, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito ao pagamento de diárias e despesas com adiantamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação                | Elemento de Despesa |                                   | Fonte | Detalh. | Red. | Valor         |
|---------------------|---------------------|-----------------------------------|-------|---------|------|---------------|
| 2.001               | 339014000000        | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 1.500 | 0000    | 1699 | R\$ 2.000,00  |
| 2.025               | 339030000000        | Material de Consumo               | 1.500 | 0000    | 1701 | R\$ 16.000,00 |
| 2.025               | 339039000000        | Outros Serviços de Terceiros – PJ | 1.500 | 0000    | 1724 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL R\$ 28.000,00 |                     |                                   |       |         |      |               |

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação                | Elemento de Despesa |                                        | Fonte | Detalh. | Red.  | Valor         |
|---------------------|---------------------|----------------------------------------|-------|---------|-------|---------------|
| 2.001               | 339033000000        | Passagens e Despesas com Locomoção     | 1.500 | 0000    | 39442 | R\$ 2.000,00  |
| 1.154               | 449051000000        | Obras e Instalações                    | 1.500 | 0000    | 2517  | R\$ 10.000,00 |
| 2.025               | 339047000000        | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.500 | 0000    | 28890 | R\$ 6.000,00  |
| 2.132               | 449051000000        | Obras e Instalações                    | 1.500 | 0000    | 2775  | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL R\$ 28.000,00 |                     |                                        |       |         |       |               |

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Julho de 2026.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jaguarao.rs.gov.br/verificacao/8207-2E23-BD75-D861>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8207-2E23-BD75-D861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 10/07/2026 11:48:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8207-2E23-BD75-D861>